



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
06/02/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 13/02/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

## REQUERIMENTO: 13/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,**

O vereador que a este subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS a Senhora Luma Moraes de Oliveira, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Edilson Nantes Tagara Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Controle, REQUERENDO a seguinte providência:

- 1. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 87 DA LEI Nº 1.047, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.**
- 2. ATUALIZAÇÃO DO PERCENTUAL PAGO A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA 30% EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 194 (CLT).**

**JUSTIFICATIVA:** A título de celeridade, economia processual, em respeito ao princípio da Legalidade, e visando fazer justiça aos servidores que colocam suas vidas em risco como vigias/vigilantes do patrimônio municipal, é necessário dar cumprimento ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Brilhante, para que estes servidores recebam efetivamente o adicional de PERICULOSIDADE, independentemente de requerimentos administrativos e sem que haja necessidade de que façam pedidos judiciais, pois conforme verificado, esses adicionais estão sempre sendo incluídos e retirados, em desconformidade com a legislação, ofendendo a segurança jurídica e o direito dos servidores interessados.

Sala das Sessões, 06/02/2023 - 08:47:05